



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PROTOCOLO SIC [REDACTED]

SECRETARIA: Procuradoria Geral do Estado

ASSUNTO: Pedido de informação formulado por [REDACTED]

EMENTA: Aposentadorias, exonerações e cargos vagos. Atendimento após diligência da OGE. Perda do objeto.

DECISÃO OGE/LAI nº 022/2018

1. Trata o presente expediente de pedido formulado à Procuradoria Geral do Estado – PGE, número SIC em epígrafe, para acesso a dados sobre a quantidade de aposentadorias e exonerações no ente de 2011 a 2017 e quantidade de cargos vagos em novembro de 2017, com especificação das carreiras.
2. A ausência de respostas ensejou o presente apelo cabível a esta Ouvidoria Geral, conforme o artigo 32 do Decreto nº 61.175/2015.
3. Instada a sanar a supressão de instância, a PGE enviou informações contendo a quantidade de aposentadorias e de exonerações no período e de cargos vagos em abril de 2017. Em nova diligência, o ente complementou as informações, afirmando que os dados estavam à disposição do requerente. Novamente notificado, o interessado não mais se manifestou, sendo razoável concluir pelo atendimento da demanda, nos termos da Lei de Acesso à Informação.
4. Assim, considerando o atendimento da demanda, ainda que de forma extemporânea, **julgo prejudicado o recurso, por perda superveniente do objeto**, com fundamento no artigo 11, caput, da Lei Federal nº 12.527/2011, descaracterizadas as hipóteses previstas no artigo 20 do Decreto Estadual 58.052/2012.
5. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, dando ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

OGE, 7 de março de 2018.



GUSTAVO UNGARO
OUVIDOR GERAL DO ESTADO

MKL